

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo nº : 2232723/2007
Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto : Licitação


DESPACHO Nº 3.429 /2007 - Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente a Ata de Realização de Pregão de f. 111/113, e no uso das atribuições que me conferem o Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.05, **homologo**, em parte, o resultado obtido pelo pregoeiro e equipe de apoio e, de conseqüência, **autorizo** a aquisição de impressora térmica para impressão de etiquetas, objeto do item II, do anexo I, da Licitação nº 072/07, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item (f. 11/26), da empresa BIO CARD TECNOLOGIA LTDA., no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Outrossim, com arrimo no art. 48, II, da Lei nº 8.666/93, deixo de homologar e, conseqüentemente, de autorizar a aquisição do leitor de código de barras, constitutivo do item I, do mencionado Anexo, uma vez que o seu valor total orçado pela Administração à f. 20, foi de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), no entanto, a proposta apresentada pela empresa COMPELEX TECNOLOGIA LTDA., à f. 112, perfaz o total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), ao tempo que retifico o Despacho nº 3.408/2007 de f. 123/126, para tornar sem efeito seu penúltimo parágrafo.

À Diretoria Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho, retornando, em seguida, a esta Diretoria Geral para a formalização do contrato.

Após, à Divisão de Compras para as providências complementares.

Goiânia, 18 de setembro de 2007.


ELIZABETH MACHADO CORTES
Diretora-Geral